CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 14/2025
Dispensa nº 07/2025

1. DO OBJETO

1.1 -Aquisição de 30 camisetas personalizadas para os participantes do Programa Parlamento Jovem do município de São Tomé das Letras, visando uniformizar e identificar os membros do programa durante as atividades do projeto.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
1	CAMISAS PARA O PARLAMENTO JOVEM	UN	30

1.2 - Os valores médios coletados referentes aos produtos estão dispostos no ANEXO I deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

O Programa Parlamento Jovem de São Tomé das Letras tem como objetivo promover a educação política e a participação cidadã entre os jovens do município. A aquisição de camisetas personalizadas é essencial para a padronização e identificação dos participantes, garantindo maior organização e visibilidade nas atividades realizadas.

Identificação e Padronização: As camisetas personalizadas permitirão a identificação imediata dos participantes do programa, facilitando a gestão e organização dos eventos. A padronização contribui para a criação de uma identidade visual coesa, aumentando o senso de pertencimento entre os jovens.

Promoção do Programa: As camisetas com a marca do Parlamento Jovem ajudam na divulgação do programa, despertando o interesse de outros jovens e da comunidade em geral. A visibilidade aumentada pode atrair mais participantes e apoiadores para o programa.

Eventos Oficiais: Durante eventos e atividades oficiais, as camisetas servirão como uniforme, promovendo a imagem institucional do programa e da Câmara Municipal. Isso é especialmente importante em atividades externas, onde a identificação visual é fundamental para a segurança e organização.

Incentivo e Motivação: Entregar camisetas aos participantes funciona como um incentivo, demonstrando reconhecimento e valorização por sua participação. Este gesto pode aumentar o engajamento e a motivação dos jovens envolvidos no programa.

Considerando os pontos acima, a aquisição de 30 camisetas personalizadas justifica-se como uma medida necessária para o sucesso e eficácia do Programa Parlamento Jovem. Esta iniciativa está alinhada com os objetivos do programa de fomentar a educação política e a participação ativa dos jovens na vida pública do município.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – As camisetas devem ser confeccionadas em malha fina de alta qualidade, com boa durabilidade, conforto e acabamento. O tecido deve possuir toque macio, caimento leve e ser adequado ao uso frequente.

3.2 – As camisetas devem seguir o padrão de design enviado em arquivo específico, respeitando cores, logotipos, tamanhos e demais elementos visuais definidos.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá cumprir todos os requisitos legais, fiscais e trabalhistas, comprovados com a apresentação da devida documentação. **No caso de contratações para entrega imediata cujo valor seja inferior a % (um quarto) do limite para dispensa de licitação, poderá ser exigida para a habilitação de pessoas jurídicas somente a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme o disposto no art. 13 da Resolução nº 5/2024 da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.**

5. SOBRE A ENTREGA E AS FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. As camisetas devem ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Tomé das Letras, situada na Rua Idalgino Alves Ferreira, 60, Centro.

5.2. O pagamento será efetuado em até 5 dias úteis após a entrega e aceitação das camisetas, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela área responsável da Câmara Municipal**.**

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 - O critério de escolha será de acordo com a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme disposto no § 3º, inciso XVI, e art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. Será dispensada a publicação de edital de aviso de contratação direta em virtude do valor global estimado, como consta no Art. 4º, inciso VII, da Resolução nº 05/2024, da Câmara Municipal de São Tomé das Letras.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 - As estimativas de preço foram estipuladas dentro dos critérios da contratação por Dispensa de Licitação, utilizando 3 fontes de consulta:

7.2 - As especificações unitárias e o valor médio dos preços coletados estão dispostos no Anexo I a este Termo de Referência.

7.3 - O detalhamento da coleta de preços com os valores comparativos obtidos nas fontes está disposto no documento “Estimativa de Preços”, que integra esse processo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2024:

Dotação Orçamentária: 1.01.01.01.031.0100.4.0002. 3.3.90.30.23 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 04 de julho de 2025.

TOME FERNANDO COSTA:07333756696

Assinado de forma digital por TOME FERNANDO COSTA:07333756696
Dados: 2025.07.04 17:29:06 -03'00'

Tomé Fernando Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES UNITÁRIAS E VALORES MÉDIOS ESTIMADOS

Tabela de Preços Coletados						
Item	**Descrição**	**Un.**	**Qtde.**	**Style Print - CNPJ: 48.539.599/0001-62**	**Imagem Fabrica de ideias - CNPJ: 11.314.088/0001-32**	**Marcos Paulo de Souza Chaves - CNPJ: 21.673.814/0001-67**
1	Aquisição de camisetas personalizadas para os participantes do Programa Parlamento Jovem	UN	30	R$45,00	R$35,00	R$35,00
Valor Total				**R$1350,00**	**R$1050,00**	**R$1050,00**
Valor Médio				**R$1150,00**		